

PLANO DE TRABALHO

2 - DADOS CADASTRAIS

1.1 – Entidade Proponente			1.2 - CNPJ.	
CONSELHO COMUNITÁRIO PRÓ – SEGURANÇA PÚBLICA DE IMIGRANTE CONSEPRO IMIGRANTE			07.257.707/0001-27	
1.3 - Endereço				
1.4 – Cidade	1.5 – UF.	1.6 – CEP.	1.7 - DDD/Telefone	
IMIGRANTE	RS	95.885-000	(51)98127 8959	
1.8 – Conta Corrente	1.9 – Banco	1.10 – Agência	1.11 - Praça de Pagamento	
			IMIGRANTE/RS	
1.12 – Nome do Responsável				
CESAR LUIZ PETRY				
1.13 - Cargo:		1.14 - Telefone		
Presidente		(51) 982323417		
1.15 - Endereço			1.16 - CEP	
Rua 10 de abril 658			95885-000	
1.17 - Home Page:		1.18 - E-mail: conseproimigrante@gmail.com		

- OUTROS PARTICÍPES

2.1 - Nome		2.2 - CNPJ./CPF.	
2.3 - Endereço		2.4 - CEP.	

3 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

3.1 - Título do Projeto

Uma Parceria Com a Segurança pública 2025/2026

EP

3.2. Identificação do Objeto

O objeto da presente parceria é a **promoção de ações integradas de apoio à segurança pública no município de Imigrante/RS**, por meio da atuação conjunta da Organização da Sociedade Civil CONSEPRO – Conselho Comunitário Pró-Segurança Pública – com a Administração Municipal, em cooperação com a Brigada Militar e a Polícia Civil.

A parceria tem por finalidade **fortalecer a estrutura operacional e administrativa das forças de segurança que atuam no município**, bem como desenvolver **ações preventivas, educativas e de cidadania**, voltadas à comunidade em geral.

Entre as iniciativas a serem apoiadas, destacam-se:

- o **fornecimento de suporte logístico e estrutural à Brigada Militar e à Delegacia de Polícia Civil de Teutônia**, como manutenção predial, materiais de consumo e serviços essenciais;
- Manter **apoio administrativo** à Delegacia de Polícia, conforme necessidade identificada pelos órgãos competentes;
- o desenvolvimento de **ações de prevenção à violência**, com foco no trânsito, nas escolas e nas comunidades locais;
- a promoção de **campanhas educativas e atividades comunitárias** voltadas à conscientização da população sobre segurança pública e cultura da paz.

A presente parceria busca contribuir para o **fortalecimento da segurança no município**, com ações planejadas, metas definidas e atuação transparente, em conformidade com os princípios da Lei Federal nº 13.019/2014.

5

3.3 - PROJETO - SEGURANÇA/TRÂNSITO

O PROJETO que a CONSEPRO se propõem a trabalhar durante o período da parceria será com a **SEGURANÇA NO TRÂNSITO**, através de melhorias na sinalização do trânsito, demarcações de estacionamento na avenida, nova pintura das faixas de pedestre, adquirir novas **placas de trânsito**. Realização de **oficinas** com a Brigada Militar nas escolas. Aquisição de câmeras de segurança para as vias que ainda não foram contempladas, garantindo assim maior segurança para nossa população.

3.4 - Período de Execução das Ações/Atividades		3.5 - Período de Execução da Parceria	
3.4.1 - Data de Início	3.4.2 - Data de Término	3.4.3 - Data de início	3.4.4 - Data de Término
A partir da data da assinatura do Termo de Fomento	12 meses após a assinatura do Termo de Fomento	A partir da data da assinatura do Termo de Fomento	12 meses após a assinatura do Termo de Fomento

4 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

4.1 - Meta	4.2 - Etapa	4.3 - Especificação atividades	4.4 - Indicador Físico		4.5 - Duração	
			Un.	Quant.	Início	Término
1	1	Integração com escolas e comunidade. Realizar palestras ou orientações nas escolas do município de Imigrante relacionados à segurança no trânsito, bem como, segurança nas escolas e formas de contribuir para a segurança das famílias e suas residências para fazer frente a ocorrências comuns do dia a dia nos educandários, especialmente, relacionados a segurança dos professores e alunos que frequentam. As atuações se darão conforme ajustes a serem realizados com os próprios educandários, de acordo com o desenvolvimento da temática no conteúdo pedagógico desenvolvido no educandário, no decorrer da vigência da parceria.	Palestras	02	A contar da data da assinatura do Termo de Fomento	Até termino deste termo de fomento
2	1	Auxiliar e disponibilizar estrutura de apoio administrativo a Delegacia de Polícia Civil de Teutônia/RS, com vistas a auxiliar e agilizar a tramitação de procedimentos envolvendo crimes e delitos ocorridos no Município de Imigrante, visando dar maior celeridade	Auxílio	12	A contar da data da assinatura do Termo de Fomento	Até termino deste termo de fomento

		<p>na solução dos mesmos, condição deficitária frente a precária estrutura administrativa de pessoal disponibilizado pelo Estado do Rio Grande do Sul, ente responsável principal pela Segurança Pública, mas que sabidamente não consegue dar azo a grande demanda e alto índice de crimes e delitos que ocorrem no dia a dia.</p> <p>Registra-se que um dos grandes fatores para a morosidade na solução de inquéritos é a ausência ou deficiência de apoio administrativo aos agentes públicos de segurança, condição que pode ser amenizada com a Parceria com os Municípios ou órgãos da sociedade civil como a que ora se propõe.</p> <p>.....</p>				
3	1	<p>Fortalecimento da vigilância e tecnologia Instalação de novas câmeras de vigilância em novos pontos estratégicos da cidade e interior do município. Aquisição e colocação de Placas de Trânsito.</p>	Instalação de câmeras de vigilância	06	A contar da data da assinatura do Termo de Fomento	Até termino deste termo de fomento
4	1	<p>Apoio Auxiliar em eventos que ocorram em nosso município, para ser um aporte a segurança pública.</p>	Orientações	quantas forem necessárias	A contar da data da assinatura do Termo de Fomento	Até termino deste termo de fomento

5 - PLANO DE APLICAÇÃO

CUSTOS DIRETOS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DO OBJETO

Despesas Correntes		Concedente	Proponente	Total
Item despesa	Especificação	Prefeitura		
1	Aquisição de material gráfico, escritório taxas, taxas de cartório.	1.500,00		1.500,00
		1.500,00		1.500,00

Total de Custos Diretos				
DESPESA CAPITAL		1.500,00		1.500,00
Item despesa	Especificação			
01	Aquisição de equipamentos para manutenção da segurança pública, Aquisição de câmeras de segurança pública, placas de trânsito/segurança, cones de sinalização, móveis e utensílios para escritório, equipamentos de informática, confecção de camisetas para Proerd, manutenção do prédio da BM e da sala do Consepro, tintas, manutenção das câmeras de segurança e demais despesas que possam ocorrer em atividades que envolvam a segurança pública em nosso município.	115.000,00		115.000,00
Total de Despesa Capital		115.000,00		115.000,00
CUSTOS INDIRETOS				
Despesas Correntes		Concedente	Proponente	Total
Item despesa	Especificação	Prefeitura	Consepro	
1	Contabilidade.	3.000,00		3.000,00
2	Manutenção de limpeza, aquisição de material de limpeza e higiene.	3.500,00		3.500,00
3	Disponibilização de Apoio Administrativo a Delegacia de Polícia Civil de Teutônia/RS, responsável/competente para atendimento de todas as demandas relacionados a crimes cometidos no Município de Imigrante, frente a pública e notória precária estrutura administrativa de pessoal nos referidos órgãos, permitindo com isso, maior agilidade no atendimento dos procedimentos especialmente os relacionados aos cidadãos e empresas do Município de Imigrante.	24.000,00		24.000,00
Total custos Indiretos		30.500,00		30.500,00

PT

Total custos Diretos	1.500,00		1.500,00
Total despesa capital	115.000,00		115.000,00
TOTAL DA PARCERIA	147.000,00		147.000,00

6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Recursos Concedente	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Janeiro
	7.700,00	35.000,00	7.700,00	35.000,00	7.700,00	7.700,00
	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho
	7.700,00	7.700,00	7.700,00	7.700,00	7.700,00	7.700,00

7 - PRESTAÇÃO DE CONTAS (conforme Anexos III a VIII do Decreto nº 1.628/2017)

7.1 - Forma e prazo para prestação de contas pela organização :

8.1.1 - A prestação de contas ocorrerá no prazo de ()30, ()60, () 90 dias a partir do término da vigência da parceria.

7.2 - Prazo para análise da prestação de contas pela administração pública

A análise e manifestação conclusiva sobre a prestação de contas pela administração pública será emitida no prazo de () 90, () 120, () 150 dias da entrega devidamente protocolada da Prestação de Contas Final pelo conveniente, sendo que constatada irregularidade ou omissão na prestação de contas, será concedido prazo para a entidade sanar a irregularidade ou cumprir a obrigação de 30 dias a contar da data do recebimento da notificação, sendo prorrogável por igual período desde que solicitado pela entidade acompanhado de justificativa.

8 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do Proponente declaro estar ciente que na fase de credenciamento para o recebimento de recursos, além do presente Plano de Trabalho a entidade deverá apresentar:

- Cartão CNPJ;
- Estatuto Social e Ata de Fundação registrados em cartório;
- Ata de composição da atual Diretoria;
- RG e CPF do Presidente e do Tesoureiro;
- Certidão negativa de débitos junto ao Município;
- Cadastro atualizado junto ao Município;
- Declaração de Imposto de Renda do ano anterior ao do credenciamento, ou última declaração apresentada à Receita Federal, comprovando estar em dia com esse órgão;

- Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) do ano anterior ao do credenciamento, ou última RAIS apresentada, comprovando estar em dia com o Ministério do Trabalho; - Requerimento Padrão (Anexo I) devidamente preenchido.

OBSERVAÇÕES:

I – Atividade: A parceria objeto do presente Plano de Trabalho, além de disponibilização de pessoal que integram o CONSEPRO, que atuam **integralmente de forma voluntária para a consecução do objeto**, contribuindo na **orientação da comunidade escolar, da população em geral** e, obviamente sendo uma entidade sem fins lucrativos, depende exclusivamente de recursos oriundos de doações e projetos apresentados junto a empresas privadas, que contribuem de forma espontânea com vistas ao desenvolvimento das atividades da entidade que contribui de forma ostensiva de longa data com os órgãos da segurança pública no Município ou competentes para as ocorrências relacionadas ao Município de Imigrante.

A entidade não possui recursos próprios e, como dito, depende das doações que recebe mensalmente, as quais são revertidas integralmente nas finalidades a que se propõe e inclusive na contrapartida a execução da parceria a ser estabelecida com o Município de Imigrante.

Esta feita, deixa-se de alocar rubricas específicas no Plano de Aplicação, exatamente pela inviabilidade de prever os valores a serem recebidos em doações e projetos encaminhados, mas que na medida que ocorrem serão devidamente investidos e apresentados juntamente na prestação de contas aos recursos recebidos decorrentes da presente parceria.

II – DAS DESPESAS DE CAPITAL A SER INVESTIDO:

Todos estes materiais e equipamentos propostos na parceria visam melhorar e qualificar a atuação dos agentes públicos de polícia, assim como seus órgãos no Município e para o Município, haja vista que sabidamente o Governo do Estado, órgão responsável não dá as condições ideais para que desenvolvam o seu trabalho com a eficácia e eficiência que o Município necessita, condição que se repete em todos as cidades do nosso Estado.

Não é de hoje que os Municípios ou organizações da sociedade civil sem fins lucrativos se mobilizam com vistas a melhorar e complementar uma competência que é do Estado, que é garantir segurança pública, conforme determina a Carta Magna de 1988.

Infelizmente não é diferente no Município de Imigrante, o qual, para que possa melhorar minimamente as condições de segurança pública, a estrutura existente e disponibilizado, impõe que aja em parceria para melhorar a estrutura disponibilizada, como dito.

A matéria é de interesse público e caso não seja realizada, notadamente deixa o atuar dos agentes de policiamento ainda mais deficiente.

Imigrante, 28 de julho de 2025



Cesar Luiz Petry

Presidente